



**COMUNICADO Nº 91/2013-CEV/UECE**  
(23 de outubro de 2013)

Dispõe sobre o resultado da análise do recurso contra o resultado da Prova Escrita do Exame de Habilidade Específica do Vestibular 2014.1 da UECE.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições e após a análise, por parte da Banca Examinadora, do recurso impetrado por GEORGIA VIANA AGUIAR DE OLIVEIRA contra o resultado do Exame de Habilidade Específica do Vestibular 2014.1 da UECE, regulamentado pelo Edital Nº 27/2013 - Reitoria, de 06 de setembro de 2013, **torna público** que o mesmo foi considerado improcedente, permanecendo a candidata com a mesma nota divulgada anteriormente na Prova Escrita do EHE.

Fortaleza, 23 de outubro de 2013

Prof. Cleiton Batista Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE